



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4478/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Itaipava, em frente ao número 3.300, no bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade comunica que ausência de um ponto de parada nesse trecho tem gerado transtornos diários aos usuários do transporte coletivo, que precisam aguardar os ônibus em locais sem qualquer estrutura de abrigo ou segurança. A instalação de um ponto de ônibus adequado proporcionará mais conforto, proteção contra intempéries e segurança para os passageiros, especialmente idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o transporte público com frequência.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**